



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 602/2017

De: 04 de Dezembro de 2017

*“Concede Férias a servidora **Luciane Ines Groth Diehl** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/12/2017, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Luciane Ines Groth Diehl**, nomeada no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal